



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

4.<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

### SUMÁRIO

	Págs.
<b>Carta:</b>	
– <b>Do Director do Ministério dos Negocios Estrangeiros e Comunidades</b> – Remete o decalque da nota verbal n.º 101/SC/2016 contendo em anexo a lista do novo Governo da República de Cabo Verde. ....	198
– <b>Do Presidente da Assembleia da República de Cabo Verde</b> – Manifesta a sua disponibilidade em estreitar as relações entre estas duas instituições.....	199
<b>Parecer da 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada permanente da Assembleia Nacional sobre Proposta de Resolução n.º 05/X/2015</b> – Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre Estados da Língua Oficial Portuguesa, para Prevenção, Investigação e Repressão das Infracções Aduaneiras.....	199

**Carta do Director do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades**

Exmo. Senhor  
Director de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé













N.º 1125/MNEC/DNPE-DC/16

Para conhecimento e devidos efeitos, temos à honra de remeter o decalque da Nota Verbal N.º 101/SC/2016, datada de 07 de Junho de 2016 proveniente da Embaixada da República de Cabo Verde em São Tomé que anexa a lista do novo Governo desse país, após as eleições recentemente realizadas.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Direcção Nacional do Protocolo de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades em São Tomé, 08 de Junho de 2016.

O Director, *Carlos Moreno*.

-  Primeiro-ministro  
Dr. José Ulisses de Pina Correia e Silva
-  Ministro das Finanças  
Dr. Olavo Avelino Garcia Correia
-  Ministro da Economia e Emprego  
Dr. José da Silva Gonçalves
-  Ministro da Administração Interna  
Dr. Paulo Augusto Costa Rocha
-  Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidade e Ministro da Defesa  
Dr. Luís Filipe Tavares
-  Ministro dos Assuntos Parlamentares e Presidência do Conselho de Ministros e Ministro do Desporto  
Dr. Fernando Elísio Freire
-  Ministra da Justiça e Trabalho  
Dra. Janine Lélis
-  Ministra da Educação e Ministra da família e Inclusão Social  
Dra. Maritza Rosabal Penã
-  Ministro da Cultura e Indústrias Criativas  
Dr. Abraão Vicente
-  Ministro da Saúde e da Segurança Social  
Dr. Arlindo do Rosário
-  Ministro da Agricultura e Ambiente  
Dr. Gilberto Silva
-  Ministra das Infra-estruturas, Ordenamento do Território e Habitação  
Dra. Euníce Silva

**Carta do Presidente da Assembleia da República de Cabo Verde**

Sua Excelência  
José da Graça Diogo  
M.I. Presidente da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe

São Tomé

Excelência, Senhor Presidente,

Na sequência das eleições legislativas realizadas no país no mês de Março, tive a honra de ser eleito, no último dia 20 de Abril, Presidente da Mesa da Assembleia Nacional de Cabo Verde.

Nesta oportunidade, aproveito para manifestar à Vossa Excelência toda a minha disponibilidade, e a da Assembleia Nacional que agora inicia, em estreitar as nossas relações institucionais, na expectativa de que as mesmas venham a atingir patamares mais elevados em resultado da implementação do Protocolo de Cooperação recentemente assinado e dos programas de cooperação que vierem a ser firmados entre os nossos dois Parlamentos.

Queira aceitar, Excelência, os protestos da minha mais elevada consideração.

O Presidente, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*.

**Parecer da 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada permanente da Assembleia Nacional sobre  
Proposta de Resolução n.º 05/X/2015 – Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa  
entre Estados da Língua Oficial Portuguesa, para Prevenção, Investigação e Repressão das  
Infracções Aduaneiras**

**Introdução**

Por despacho da Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi baixada a 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para efeitos de análise e parecer a proposta de resolução n.º 05/X/2015 – Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre Estados da Língua Oficial Portuguesa, para Prevenção, Investigação e Repressão das Infracções Aduaneiras, nos termos regimentais.

Para o efeito, a Comissão reuniu-seem sessão de trabalho no dia 11 de Fevereiro do ano em curso, onde foi analisada a referida proposta de resolução.

**Enquadramento**

Nos termos do artigo 136.º, coadjuvado com o n.º 2 do artigo 142.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional, o Governo submeteu a Assembleia Nacional, para efeitos de aprovação a Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre Estados da Língua Oficial Portuguesa, para Prevenção, Investigação e Repressão das Infracções Aduaneiras.

**Constatações**

É de todo importante que a República Democrática de São Tomé e Príncipe como parte integrante dos Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), ratifique a Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre Estados da Língua Oficial Portuguesa relativo à matéria acima descrita.

Ao ratificar a referida Convenção, o país estará munido de instrumentos que lhe permitirá uma maior supervisão em todas as suas actividades aduaneiras, mais informação e melhoria de qualidade de informação ao seu cargo, prevenindo desse modo os eventuais ilícitos.

**Conclusões**

Esta Convenção por um lado é clara no que se refere as situações de intervenção das partes contratantes. Nesta perspectiva, ao ratificarmos a mesma, o país estará numa posição a semelhança dos outros países no que concerne o controlo aduaneiro.

Por outro lado, é de sublinhar que actualmente os crimes têm ultrapassado as fronteiras, do qual exige respostas legais para pôr cobro a tráfico de estupefacientes dentre outras actividades proibidas pelas leis internas e internacionais.

**Recomendação**

Ciente de que com a ratificação da citada Convenção São Tomé e Príncipe irá aderir uma crescente e sustentável relação no âmbito aduaneiro, assim sendo, a 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda que seja remetida à Plenária para efeitos de apreciação e aprovação.

Feito em São Tomé, aos 14 de Junho de 2016.

O Presidente, *Abnildo d'Oliveira*.  
Pelo relator, *Sebastião Pinheiro*.